



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº 701, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____

Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **CLEBER PRIMO DA SILVA, CPF: 015.141.151-40** a proceder, viagem com destino à **GOIÂNIA - GO, nos dias 01,06,10,16,23,28 e 30/08/2018** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 07 (sete) dias em consequência conceder-lhe 07 (sete) meias diárias, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO

Prefeito